

DECRETO Nº 901/2020,

FIGUEIRÓPOLIS- TO, 07 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando, que dia 10 de abril, celebra-se o dia da morte de Jesus Cristo (Sexta-feira Santa).

Considerando, as orientações do Ministério Público da Saúde, que, devido a propagação do COVID -19, orienta a população da necessidade de se manter no isolamento social, por ser um vírus transmissível através do contato físico.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Paço Municipal e demais Órgãos Públicos Municipais de Figueirópolis – Tocantins nos dias 08 e 09 de abril de 2020, em virtude das tradicionais manifestações alusivas à Semana Santa.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, ao sétimo (dia) do mês de abril de 2020.

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 901/2020 de 07/04/2020  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Adrievaldo da Silva  
Sec. Mun. de Administração e Planej.  
Decreto nº 455/2017